



DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 14.004

João Pessoa - Quarta-feira, 21 de Janeiro de 2009

Preço: R\$ 2,00

Ato do Poder Executivo

DECRETO Nº 30.151, DE 20 DE JANEIRO DE 2009

Dispõe sobre a desapropriação e destinação do imóvel localizado às margens do Açude Velho, em Campina Grande, onde outrora funcionou o estabelecimento gastronômico denominado Complexo 5, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 5º, alínea "I", e artigo 8º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e,

Considerando a autorização expressa do art. 1º da Lei nº 8.411, de 29 de novembro de 2007, publicada no Diário Oficial de 30/11/07,

Considerando que a desapropriação do imóvel objeto da Lei supramencionada destina-se à implementação do Museu do Artista Popular,

Considerando que através da Lei nº 8.712, de 05 de dezembro de 2008, foi aberto crédito especial em favor da Universidade Estadual da Paraíba,

DECRETA:

Art. 1º O imóvel situado às margens do Açude Velho, em Campina Grande, onde outrora funcionou o estabelecimento gastronômico denominado Complexo 5, pertencente à Prefeitura Municipal de Campina Grande, cuja desapropriação foi autorizada pela Lei nº 8.411, de 29 de novembro de 2007, publicada no Diário Oficial de 30/11/07, abrigará o Museu do Artista Popular, competindo sua implementação e administração à Universidade Estadual da Paraíba.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente indenização desapropriatória correrão por conta de recursos financeiros próprios da Universidade Estadual da Paraíba.

Art. 3º É de natureza urgente a desapropriação de que trata este Decreto, para efeito de imediata imissão na posse do imóvel descrito, de conformidade com o disposto no art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41.

Art. 4º Ficam a Procuradoria Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio, e a Universidade Estadual da Paraíba, autorizadas a adotarem as providências necessárias à efetiva incorporação do imóvel ora desapropriado ao acervo patrimonial imobiliário desta Instituição de Ensino Superior.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de janeiro de 2009; 121ª da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

Secretarias de Estado

Educação e Cultura

Portaria nº 0006 João Pessoa, 12 de 01 de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições, e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996,

RESOLVE dispensar MARIA ROSILENE BRAZ BARROS MONTEIRO, Professor, matrícula nº 118.095-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da função de Coordenador Pedagógico do Centro Paraibano de Educação Solidária - CEPES -SU-1, na cidade de Sumé.

Portaria nº 007 João Pessoa, 12 de 01 de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições, e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996,

RESOLVE dispensar MARIA ISABEL ALVES EVANGELISTA, Professor, matrícula nº 144.410-7, com lotação fixada nesta Secretaria, da função de Secretário do Centro Paraibano de Educação Solidária - CEPES - SU-1, na cidade de Sumé.

Portaria nº 0008 João Pessoa, 13 de 01 de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Constituição do Estado, e considerando o que consta do Processo nº 0000192-3/2009-SEEC,

RESOLVE designar CLEUDE XAVIER DE ANDRADE, Professor, matrícula nº 142.326-6, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Rotary Doutor Thomaz Pires, na cidade de Sousa.

UPG: 037 UTB: 20066

NÊROALDO PONTES DE AZEVEDO
Secretário

Administração

PORTARIA Nº 015/GS/SEAD João Pessoa, 16 de janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 09.020.722-0/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, EDNALBA REJANE RODRIGUES CALIXTO, do cargo de Técnico de Nível Médio, matrícula n.º 148.509-1, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 016/GS/SEAD João Pessoa, 16 de janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribui-

ções que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 09.020.639-8/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, ANA KAROLYNE LINS, do cargo de Enfermeiro, matrícula n.º 161.725-7, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 019/GS/SEAD João Pessoa, 16 de janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e em cumprimento a Liminar exarada nos autos do Mandado de Segurança n.º 999.2008.000.700-1/001, constante do Processo n.º 09.020.606-1/SEAD;

RESOLVE conceder Licença para Desempenho de Mandato Classista ao servidor FABRICIO DE SANTIS CONCEIÇÃO, matrícula n.º 155.640-1, junto a Associação dos Delegados de Polícia Civil do Estado da Paraíba - ADEPOL/PB.

PORTARIA Nº 020/GS/SEAD João Pessoa, 16 de janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e em cumprimento a Liminar exarada nos autos do Mandado de Segurança n.º 999.2008.000.714-2/001, constante do Processo n.º 09.020.607-0/SEAD;

RESOLVE conceder Licença para Desempenho de Mandato Classista ao servidor FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES, matrícula n.º 155.267-8, junto a Associação dos Policiais Cíveis do Estado da Paraíba - ASPOL/PB.

PORTARIA Nº 021/GS/SEAD João Pessoa, 16 de janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e em cumprimento a Liminar exarada nos autos do Mandado de Segurança n.º 999.2008.000.714-2/001, constante do Processo n.º 09.020.607-0/SEAD;

RESOLVE conceder Licença para Desempenho de Mandato Classista ao servidor ADONIS DE SOUSA MARQUES, matrícula n.º 155.073-0, junto a Associação dos Policiais Cíveis do Estado da Paraíba - ASPOL/PB.

PORTARIA Nº 022/GS/SEAD João Pessoa, 16 de janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e em cumprimento a Liminar exarada nos autos do Mandado de Segurança n.º 999.2008.000.714-2/001, constante do Processo n.º 09.020.607-0/SEAD;

RESOLVE conceder Licença para Desempenho de Mandato Classista ao servidor ALBERTO SOARES DE ARAUJO, matrícula n.º 155.075-6, junto a Associação dos Policiais Cíveis do Estado da Paraíba - ASPOL/PB.

GUSTAVO WOGUEIRA
Secretário

RESENHA Nº 003/2009 EXPEDIENTE DO DIA: 08 / 01 / 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e em harmonia com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais de Saúde DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE	
				ANTERIOR	ATUAL
08.021.193-3	062.744-5	MARIA JOSÉ CANDIDA FERREIRA	MÉDICO	A	B
08.051.383-2	074.303-8	LUCIA ELIZABETH LEITE BRITO	CIRURGIÃO DENTISTA	A	B
08.023.254-0	074.768-8	MISAEEL EUSTÁQUIO MENDES DE LUCENA	MÉDICO	A	B
08.022.395-8	081.357-5	ROSEANNE POLARI LEITÃO	MÉDICO	A	B
08.022.498-9	082.469-1	MARIA NORMA SUELI PINTO COSTA	BIOQUÍMICO	A	B
08.022.298-6	087.325-0	EDUARDO PARENTE ROCHA	MÉDICO	A	B
08.021.202-6	089.188-5	ESPEDITO MARTINS BELTRÃO FILHO	MÉDICO	A	B
08.021.206-9	093.454-2	KELSON ALBUQUERQUE ARAUJO	MÉDICO	A	B
08.021.666-8	094.744-0	MARIA DO SOCORRO ADRIANO DE OLIVEIRA	MÉDICO	A	C
08.022.499-7	094.909-4	GLADYS MARY SANTOS MARTINS	ENFERMEIRO	A	B
08.022.494-6	096.505-7	TEREZA CRISTINA GOMES GUIMARÃES	BIOQUÍMICO	A	B
08.021.631-5	098.086-2	OSVALDO APARECIDO CRISTOFOLETTI	BIOQUÍMICO	A	B
08.021.503-3	099.535-5	TAMARA DA PAZ GOMES XAVIER BORBA	MÉDICO	A	B
08.021.506-8	127.643-3	VIRGINIA HELENA BRANDÃO MORORO DA SILVA	MÉDICO	A	B
08.051.364-6	148.138-0	ANGELA MARIA TARGINO DE ALCANTARA	MÉDICO	A	B
08.022.371-1	148.624-1	EUSENIR CHAVES CAVALCANTI DE MEDEIROS	BIOQUÍMICO	A	B
08.021.587-4	148.865-1	GISELIA FERNANDES NUNES	BIOQUÍMICO	A	B
08.021.699-4	150.100-3	MARIA EVANIA SILVA AMORIM	MÉDICO	A	B
08.022.490-3	150.483-5	MARTHA CAVALCANTI DE MENEZES	BIOQUÍMICO	A	B
08.024.734-2	150.661-7	RAIMUNDO GOMES DE LACERDA FILHO	MÉDICO	A	B
08.021.697-8	151.125-4	ZENIA MARIA DANTAS MAIA	MÉDICO	A	B
08.021.777-0	154.532-9	MARIA ALZINEIDE DOS SANTOS SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	A	B

GUSTAVO WOGUEIRA
Secretário

RESENHA Nº 006/2009 EXPEDIENTE DO DIA: 12 / 01 / 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e em harmonia com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais de Saúde DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE	
				ANTERIOR	ATUAL
08.051.296-8	053.088-3	MARIA DA CONCEIÇÃO NEVES DE ARRUDA CÂMARA	MÉDICO	A	B
08.020.578-0	064.625-3	LUCIA MARIA RIBEIRO ANGELO	MÉDICO	A	B
08.019.581-4	071.411-9	EMÍLIA DE LOURDES LOPES COSTA	MÉDICO	A	B
08.051.285-2	072.835-7	VIOLETA DE LOURDES NOBREGA DE CARVALHO	CIRURGIÃO DENTISTA	A	B
08.051.311-5	074.459-0	CLEONICE BARBOSA DE ARAUJO	ASSISTENTE SOCIAL	A	B
08.020.149-1	074.839-1	CARMEM COELI CORREIA LIMA JORDÃO	MÉDICO	A	B
08.022.302-8	076.064-1	MARIA DE FÁTIMA FERNANDES SOUZA	CIRURGIÃO DENTISTA	A	B
08.019.748-5	079.847-9	JOSÉ MANGUEIRA RAMALHO	MÉDICO	A	B
08.019.080-4	079.963-7	AZULIA BRAGA LACERDA	MÉDICO	A	B
08.019.664-1	082.504-2	MARIA DE LOURDES SILVA DO NASCIMENTO	ENFERMEIRO	A	B
08.019.572-5	091.437-1	LUCIA DE FATIMA DE PAIVA GADELHA	MÉDICO	A	B
08.019.629-2	095.963-4	ROZÂNGELA MARIA DA FONSECA BARROS	MÉDICO	A	B
08.019.585-7	096.356-9	ANTONIEL CARLOS PEREIRA	MÉDICO	A	B
08.020.605-1	115.036-7	ROSANE MARIA ZACCARA DA CUNHA ARAUJO	MÉDICO	A	B
08.020.302-7	148.111-8	ANA LUZIA DANTAS ROCHA XAVIER	MÉDICO	A	B
08.020.233-1	148.152-5	ANNEMARIE GRANGEIRO XAVIER SARMENTO	MÉDICO	A	B
08.020.147-4	148.292-1	CARMEM COELI CORREIA LIMA JORDÃO	MÉDICO	A	B
08.020.714-6	148.848-1	GILMA DE PADUA VASCONCELOS COSTA	MÉDICO	A	B
08.020.039-7	149.043-5	JOACILIA BRAGA BRANDÃO MARQUES	MÉDICO	A	B
08.019.628-4	150.743-5	ROZÂNGELA MARIA DA FONSECA BARROS	MÉDICO	A	B
08.020.717-1	150.948-9	SYLDA DE PADUA VASCONCELOS	MÉDICO	A	B

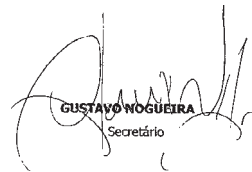

GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário

RESENHA Nº 012/2009

EXPEDIENTE DO DIA: 15/01/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e em harmonia com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais de Saúde DEFERIU os Processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL**:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE	
				ANTERIOR	ATUAL
08.020.699-1	059.705-8	CAIO PAIVA ROCHA	MÉDICO	A	B
08.023.513-1	066.701-3	EVA MARIA MEDEIROS DA COSTA SILVA	MÉDICO	A	B
08.023.498-4	074.407-7	MARIA APARECIDA FIRMINO	MÉDICO	A	B
08.023.505-1	077.872-9	ELIZA MARIA DE SOUZA RAMALHO	MÉDICO	A	B
08.023.490-9	080.214-0	JOSE ADAÍNO BARROS DA NOBREGA	MÉDICO	A	B
08.023.516-6	083.210-3	ALDOISIO DE ALMEIDA VASCONCELOS	MÉDICO	A	B
08.023.496-8	089.375-7	EDUARDO LIRA DE ASSIS	MÉDICO	A	B
08.023.500-0	089.857-1	MIRANDA DE ALMEIDA MAIA	MÉDICO	A	B
08.023.517-4	095.390-3	MARITHA LUCIA SALVINO GADELHA	MÉDICO	A	B
08.023.518-2	099.396-4	CELINA BENIGNA PADILHA VILLAR BARRETO	MÉDICO	A	B
08.023.526-3	127.775-8	IACIRA MIRANDA DOS ANJOS	MÉDICO	A	B
08.023.509-3	148.738-8	FRANCISCO DE ASSIS COLAÇO CATÃO	MÉDICO	A	B
08.023.502-6	148.840-6	GILBERTO CAVACLANTE DE FARIAS	MÉDICO	A	B
08.023.510-7	149.117-2	JOSÉ ALVES NETO	MÉDICO	A	B
08.023.501-8	149.443-1	LUCIO FLAVIO ARAUJO COSTA	MÉDICO	A	B
08.023.514-0	150.055-4	MARIA DO SOCORRO PINTO CORREIA LINS	MÉDICO	A	B
08.023.504-2	150.202-6	MARIA JOSE DE CARVALHO ANDRADE	MÉDICO	A	B
08.023.494-1	150.480-1	MARTA LUCIA PAULINO JACOME	MÉDICO	A	B
08.023.506-9	150.724-9	ROMUALDO CORREIA LINS	MÉDICO	A	B
08.023.497-8	150.873-3	SEVERINA MOURA DI PACE	MÉDICO	A	B

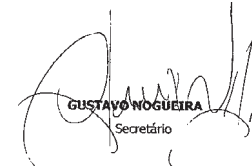

GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário

RESENHA Nº 014/2009

EXPEDIENTE DO DIA: 20/01/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social - SEDS, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PRECECER	DESPACHO
08.051.308-5	JOSÉ CAVALCANTI DOS SANTOS	135.690-9	S/N/2008/ASJUR/SEDS	INDEFERIDO
09.020.777-7	JUVANIRA HOLANDA LINHARES	133.217-1	S/N/2008/ASJUR/SEDS	INDEFERIDO


GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 9/2009

EXPEDIENTE DO DIA 20/01/2009

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, DEFERIU OS SEGUINTE PROCESSOS DE LICENÇA ESPECIAL :

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SES	8.051.410-3	148.138-0	ANGELA MARIA TARGINO DE ALCANTARA	90	DE 01/02/1988 à 01/02/2003
SES	8.024.304-5	71.562-0	ARISTELA FERNANDES DE LUCENA MEDEIROS	180	DE 28/03/1990 à 28/03/2000
SES	8.022.311-7	80.324-3	CARLOS ALBERTO MACHADO	70	DE 02/06/1997 à 02/06/2002
SEEC	8.022.772-4	64.353-0	CARLOS GOMES DE LIRA	90	DE 02/01/1998 à 02/01/2003
SEEC	8.022.664-7	131.511-1	EDILENE RIBEIRO DE SÁ	90	DE 01/09/1995 à 01/09/2000
SEEC	8.022.005-3	68.270-5	EXPEDITO DA COSTA MONTEIRO	90	DE 17/08/1998 à 17/08/2003
SEEC	8.022.808-9	131.839-0	GILCINEIA MARIA NUNES COSTA MANDU	90	DE 27/06/1998 à 27/06/2003
SEEC	8.024.138-7	145.180-4	IZAAC DE MELO BARBOSA	70	DE 07/09/1998 à 07/09/2003
SEDS	8.020.577-1	128.159-3	JOSÉ GONÇALVES DE SOUZA	150	DE 09/08/1993 à 09/08/2003



GOVERNO DO ESTADO
Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

RONALDO SÉRGIO GUERRA DOMINONI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES


DIÁRIO OFICIAL

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

SES	8.051.423-5	149.200-4	JOSE ROBERTO RAMOS PASCOAL	270	DE 01/02/1988 à 01/02/2003
SEEC	8.022.642-6	129.912-3	JOSEFA ANDRÉ DA CUNHA	90	DE 27/02/1998 à 27/02/2003
SEEC	8.023.066-1	87.585-6	LÚCIA MARIA SILVA	90	DE 01/11/1994 à 01/11/1999
SEDS	8.023.058-0	135.718-2	LUIZ CARLOS SILVA ARAUJO	90	DE 12/08/1998 à 12/08/2003
SEEC	8.023.094-6	131.398-3	MARIA DA GUIA DE MORAIS	180	DE 20/04/1998 à 20/04/2003
SES	8.022.916-6	68.512-7	MARIA DA PENHA PEREIRA DE OLIVEIRA	90	DE 19/08/1998 à 19/08/2003
SEEC	8.019.240-8	65.963-1	MARIA DO DETERRO VIANA MEIRA E MELLO	90	DE 04/04/1998 à 04/04/1993
SEEC	8.022.662-1	132.821-2	MARIA DO SOCORRO BELIZIO DA SILVA	90	DE 28/07/1998 à 28/07/2003
SES	8.051.396-4	150.058-9	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DE CASTRO	90	DE 01/06/1998 à 01/06/2003
SEEC	8.021.850-4	26.225-1	MARIA ELÍLIA DE FARIAS CASCUDO	90	DE 22/09/1998 à 22/09/2003
SEEC	8.023.041-5	42.184-7	MARLUCE DE LIMA NEVES FRAGOSO	90	DE 18/06/1998 à 18/06/2003
SEEC	8.022.569-1	82.606-5	PERCÍLIA PEREIRA DOS SANTOS	90	DE 17/08/1997 à 17/08/2002
SES	8.021.894-3	60.650-2	SEBASTIÃO DOS SANTOS	90	DE 18/02/1996 à 18/02/2001

RESENHA Nº 014/2009

EXPEDIENTE DO DIA 13/01/2009

O Gerente Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, de acordo com o art. 3º parágrafo 3º da Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.98, e o Art.88, Inciso II, Alínea "b", da Lei Complementar nº 39 de 26.12.1985, DEFERIU os seguintes Processos de **CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL em TEMPO DE SERVIÇO**:

PROCESSO	LOTAÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO	DIAS	
SEAD	08.020.279-9	SES	PAULO LUIZ DA SILVA LUCENA	057.534-8	07.02.74 à 07.02.84	360
SEAD	08.015.533-2	SER	GENEBALDO RODRIGUES SPINELLI	093.836-0	14.08.83 à 14.08.93	300
SEAD	08.023.225-6	SETDE	WILLIAM NUNES DE CARVALHO	005.227-2	30.01.70 à 06.07.97	540

RESENHA Nº 066 /2008

EXPEDIENTE DO DIA 21/02/2008

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS de 18.07.88, e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS desta Gerência, DEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, COM CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA:

LOTAÇÃO	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NATUREZA DO TEMPO DE SERVIÇO			
				PRIVADO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL
***SEEC	08.002.818-7	142.039-9	BENIGNA ALVES CAVALCANTI	4.102	---	---	---
CGE	08.003.614-7	134.635-1	ELIANE NASCIMENTO CORREIA DE MELO	2.747	---	---	---
SES	08.002.636-2	148.715-9	FRANCISCA VIEIRA DE ANDRADE	---	---	---	546
GG	08.001.632-4	136.363-8	JOÃO FRANCISCO XAVIER	4.351	---	---	---
SEDH	08.002.205-7	134.076-0	JOSEFA CRISPIM DA SILVA	1.406	---	---	---
SES	08.002.451-3	81.048-7	LÚCIA DE FATIMA F. CRUZ MARQUES	---	---	---	485
SEEC	08.001.903-0	142.322-3	MARLI LUCENA DE SOUSA	---	---	---	2.035
SEEC	08.002.950-7	121.908-1	MARIA DE FATIMA DUARTE LIMA	602	---	---	---
SEEC	08.002.350-9	130.988-9	MARIA SALETE FERREIRA DA SILVA	---	---	---	3.530
SEEC	08.060.005-1	86.283-5	SELMA MARIA DE MOURA MOREIRA	351	---	---	348
SESDS	07.014.648-9	137.345-5	VALDEMIR PEREIRA FELIX	---	973	---	---

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PUB. NO D.O.E DE 28.02.2008


JANEVIA SEDRIM PARENTE
Diretor Executivo de Recursos Humanos

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IPEP

PORTARIA Nº 022/2008/GP/IPEP

João Pessoa, 29 de dezembro de 2008.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IPEP, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o artigo 135 da Lei Complementar de nº 58 de 30 de dezembro de 2003, bem como, em razão dos processos de números 0002030/2008, 0002196/2008 e 0002107/2008.

RESOLVE:

Determinar a prorrogação do afastamento do servidor LUIZ RICARDO OLIVEIRA DE ANDRADE, matrícula nº 611.358-3, Chefe da Agência Regional deste Instituto, na cidade de Cajazeiras, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir do dia 02 de Janeiro de 2009, sem prejuízo da remuneração, até a conclusão do processo administrativo disciplinar, instaurado a cargo de comissão, conforme Portarias de números 327/GS/SEAD/2008 e 020/2008/GP/IPEP, publicadas no Diário Oficial do Estado da Paraíba, Edições dos dias 31 de outubro de 2008 e 01 de novembro de 2008.


MARA REGINA DE CARVALHO ANUNCIATO
Diretor Presidente

PBPREV - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 953

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo nº 3156-05, e tendo em vista determinação do Tribunal de Contas do Estado, Processo TC nº 03195/06.

RESOLVE, retificar ato de aposentadoria publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 01/12/2005, republicando-o por incorreção, que passa a vigor com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor CLAUDINO DE PONTES NETO, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 81.346-0, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, conforme o disposto no art. 40, §1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98, c/c o art. 3º da EC nº 41/03, com os acréscimos previstos nos artigos 154, 160, inciso I e II, e, 197, inciso XV, todos da LC nº 39/85, modificada pela LC nº 41/86.

João Pessoa, 20 de janeiro de 2009.


SEVERINO RAMALHO LEITE
Presidente da PBPREV

Turismo e do Desenvolvimento Econômico

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE
INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB

PORTARIA Nº 001/09 - IMEQ/PB/CA

Em, 12 de janeiro de 2009.

O COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder ao servidor JOMAR MENDONÇA JUNIOR, Matrícula 764-7, suas férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2006/2007, para serem gozadas no período de 02/03/2009 à 01/04/2009.

Publique-se,

PORTARIA Nº 002/09 – IMEQ/PB/CA

Em, 13 de janeiro de 2009.

O COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder a **MARISTELA RIBEIRO DA SILVA**, Mat.277-6, servidora do Quadro permanente deste órgão, suas férias regulamentares referentes ao período aquisitivo **2007/2008** para serem gozadas no período de **02/02/2009 à 03/03/2009**

Publique-se,

PORTARIA Nº 003/09 – IMEQ/PB/CA

Em, 15 de janeiro de 2009.

O COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder ao servidor **JOÃO CARLOS DA SILVA**, Matrícula **053-9**, suas férias regulamentares referentes ao período aquisitivo **2007/2008**, para serem gozadas no período de **12/01/2009 à 10/02/2009**.

Os efeitos desta Portaria retroagem à 12/01/2009.

Publique-se,

PORTARIA Nº 004/09 – IMEQ/PB/CA

Em, 15 de janeiro de 2009.

O COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder ao servidor **ANTONIO CARLOS NEVES DA SILVA**, Matrícula **846-0**, suas férias regulamentares referentes ao período aquisitivo **2007/2008**, para serem gozadas no período de **12/01/2009 à 10/02/2009**.

Os efeitos desta Portaria retroagem à 12/01/2009.

Publique-se,

PORTARIA Nº 005/09 – IMEQ/PB/CA

Em, 15 de janeiro de 2009.

O COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder ao servidor **VILMAR PESSOA DA COSTA**, Matrícula **522-1**, suas férias regulamentares referentes ao período aquisitivo **2006/2007**, para serem gozadas no período de **12/01/2009 à 10/02/2009**.

Os efeitos desta Portaria retroagem à 12/01/2009.

Publique-se,

PORTARIA Nº 006/09 – IMEQ/PB/CA

Em, 15 de janeiro de 2009.

O COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder ao servidor **REGINALDO ELY HIPÁCIO DE OLIVEIRA**, Matrícula **0050-1**, suas férias regulamentares referentes ao período aquisitivo **2006/2007**, para serem gozadas no período de **02/02/2009 à 03/03/2009**.

Publique-se,

PORTARIA Nº 007/09 – IMEQ/PB/CA

Em, 15 de janeiro de 2009.

O COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder a servidora **MARIA ELIZABETH DE SOUZA DINIZ**, Mat. **815-2**, suas férias regulamentares referentes ao período aquisitivo **2006/2007** para serem gozadas no período de **19/01/2009 à 17/02/2009**

Publique-se,

PORTARIA Nº 008/09 – IMEQ/PB/CA

Em, 20 de janeiro de 2009.

O COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder a servidora **VERA LÚCIA COSTA DO NASCIMENTO**, Mat. **700-1**, suas férias regulamentares referentes ao período aquisitivo **2006/2007** para serem gozadas no período de **02/02/2009 à 03/03/2009**

Publique-se,

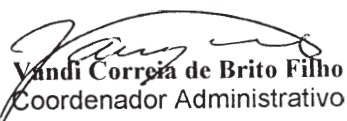
PORTARIA Nº 09/09 – IMEQ/PB/CA

Em, 20 de janeiro de 2009.

O COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE, determinar a interrupção das férias, por imperiosa necessidade do serviço, da servidora **GRACILEIDE MARQUES DE SOUZA**, Matrícula **827-3**, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 31.12.2008, para retorno ao trabalho a partir do dia 20.01.2009.

Publique-se,


Yandi Corrêa de Brito Filho
Coordenador Administrativo

Procuradoria Geral do Estado

RESOLUÇÃO Nº 03/2008

DETERMINA UTILIZAÇÃO DO EMAIL OFICIAL PARA RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS E COMUNICADOS OFICIAIS.

O **CONSELHO DOS PROCURADORES DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, inciso XI, da Lei Complementar nº86, de 01 de Dezembro de 2008.

Considerando a urgência com que os atos oficiais se processam;

Considerando a necessidade de contribuir com uma melhor prestação jurisdicional ao Estado da Paraíba;

Considerando os benefícios carreados pelo incremento da internet.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que, a partir da publicação desta Resolução, todos os Procuradores de Estado, passem a utilizar, diariamente, os seus emails oficiais para receberem, via eletrônica, todos os atos oficiais da Procuradoria Geral do Estado.

Art. 2º - O descumprimento desta Resolução, acarretará danos aos serviços onde o Estado figura tanto no pólo ativo como passivo, devendo tal descumprimento ser apurado pela Corregedoria da Procuradoria Geral do Estado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE PROCURADORES DO ESTADO, em João Pessoa, 23 de Dezembro de 2008.

Publicada no D.O.E. DE 20.01.09
Republicada por omissão gráfica.


HARRISON ALEXANDRE TARGINO
Procurador Geral


MONICA NOBREGA FIGUEIREDO
Procuradora Geral Adjunta


AUGUSTO SÉRGIO SANTIAGO DE BRITO PEREIRA
Procurador Corregedor


FRANCISCO DE ASSIS CAMELO
Procurador Presidente da ASPAS


DELOSMAR DOMINGOS DE MENDONÇA FILHO
Procurador do Estado


SOLON HENRIQUE DE SÁ E BENEVIDES
Procurador do Estado


FRANCISCO LUCIANO ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE
Procurador do Estado


MARCOS DE ASSIS HOLMES MADRUGA
Procurador Representante da ASPAS


JOHN JOHNSON GOLÇALVES DE ABRANTES
Procurador Representante da ASPAS

Receita

COLETORIA ESTADUAL DE POMBAL

PORTARIA Nº 00001/2009/POM

8 de Janeiro de 2009

O Coletor Estadual da C. E. DE POMBAL, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1134902008-7;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 08/01/2009.


1479199 - THELMA REGINA LIMA FREIRE DO AMARAL

Anexo da Portaria Nº 00001/2009/POM

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.137.312-7	SERVIANA FORMIGA LEITE CAVALCANTE	R AGOSTINHO DOS SANTOS, Nº 00060 - CENTRO	POMBAL/PB	NORMAL


Thelma Regina L. Freire do Amaral
Mat. 14.919-9
Coletor

GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

PORTARIA Nº 002/2009 1º GR/SER

PROCESSO: 1076892008-6

09/01/2009

O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 17 de abril de 2005.

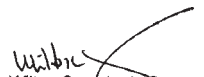
RESOLVE:

I - **COMUNICAR** o extravio dos talões de Notas Fiscais série D nº 000001 a 000100; série D-1 nº 000001 a 000250; MOD-1 nº 000001 a 000100, pertencente à firma **HUGO PIRES TORRES JERÔNIMO LEITE**, estabelecida na Av. Tito Silva, 97 - Miramar - João Pessoa - PB, CNPJ nº 02.267.143/0001-90 e **Inscrição Estadual** nº 16.118.599-1.

II - **CANCELAR**, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, os talões de notas fiscais série D nº 000001 a 000100; série D1 nº 000001 a 000250 e MOD-1 nº 000001 a 000100.

III - **DETERMINAR** à fiscalização como um todo a apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLIQUE-SE


Wilton Camelo de Souza
Gerente da 1ª Gerência Regional

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

Ata da 1466ª Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, realizada em 28 de NOVEMBRO de 2008.

Sob a Presidência do Senhor Conselheiro Dr. Alfredo Gomes Neto e presentes os Conselheiros Severino Cavalcanti da Silva, Francisco Gomes de Lima Netto, José Gomes de Lima Netto, Gianni Cunha da Silveira Cavalcante, Gílvia Dantas Macedo, Patrícia Márcia de Arruda Barbosa e o Suplente convocado e Ronaldo Raimundo Medeiros e verificada a existência de quorum, foi aberta às 09:00 horas a milésima quadricentésima sexagésima sexta Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, no prédio da Secretaria de Estado da Receita, situado na Rua Gama e Melo nº 21, 3º andar, sendo lida, discutida e aprovada sem restrições a Ata da Sessão anterior. **JULGAMENTOS:** 01. Processo nº 089852007-5 - Recurso: HIE/CRF- nº 096/2008 - Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Recorrida: JACKSON ARAÚJO DE AZEVEDO JUNOIR - Preparadora: Coletoria Estadual de Alhandra - Autuantes: Alexandre Gambarra e Petrônio Rodrigues - Relatora: Consª. Gílvia Dantas Macedo - DECISÃO: unânime pelo desprovemento do recurso hierárquico; 02. Processo nº 0455522007-1 - Recurso: VOL/HIE/CRF- nº 115/2008 - 1ª Recorrente: RIO DO PEIXE BRINQ. E PRESENTES IM. E EXP. LTDA - 2ª Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - 2ª Recorrente: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - 1ª Recorrida: RIO DO PEIXE BRINQ. E PRESENTES IMP. E EXP. LTDA Preparadora: Recebedoria de Rendas Campina Grande - Autuante: Flávio Martins da Silva - Relator: Cons. José Gomes de Lima Netto - DECISÃO: unânime pelo desprovemento do recurso hierárquico e provimento do recurso voluntário; 03. Processo nº 0014832007-4 - Recurso: HIE/VOL/CRF- nº 258/2007 - 1ª Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - 1ª Recorrida: HENRIQUES ESTRUTURA E FERRAGENS LTDA - 2ª Recorrida: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - 2ª Recorrente: Coletoria Estadual de Cabedelo - Preparadora: Recebedoria de Rendas João Pessoa - Autuante: José Walter de Sousa Carvalho - Relatora: Consª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa - DECISÃO: unânime pela rejeição da preliminar e quanto ao mérito, pelo desprovemento dos recursos hierárquico e provimento parcial do recurso voluntário e por maioria quanto a multa de 200%, contrários aos votos dos conselheiros José Gomes de Lima Netto e Francisco Gomes de Lima Netto ; 04. Processo nº

1051232007-1 - Recurso: HIE/CRF- nº 134/2008 - Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Recorrida: LINDIANE VASCONCELOS CRISPIANO - Preparadora: Recebedoria de Rendas de Campina Grande - Autuante: João Antônio Feitosa - Relatora: Consª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa - DECISÃO: unânime pelo desprovemento do recurso hierárquico; 05. Processo nº 0897722007-6 - Recurso: VOL/CRF- nº 104/2008 - Recorrente: CELSO CALDEIRA - Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Preparadora: Coletoria Estadual de Alhandra - Autuantes: Alexandre M. G. de B. Moreira E Renato Neiva - Relatora: Consª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa - DECISÃO: unânime pela rejeição da preliminar e quanto ao mérito, pelo provimento parcial do recurso voluntário e por maioria quanto a multa de 200%, contrários aos votos dos conselheiros José Gomes de Lima Netto e Francisco Gomes de Lima Netto ; 06. Processo nº 0483262007-0 - Recurso VOL/CRF- nº 085/2008 - Recorrente: WE COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA - Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa - Autuantes: Fernando Carlos da Silva Lima e Alberto Nunes de Oliveira - Relatora: Consª. Gianni Cunha da Silveira Cavalcante - DECISÃO: unânime pela rejeição da preliminar e quanto ao mérito, pelo desprovemento do recurso voluntário e por maioria quanto a multa de 200%, contrários aos votos dos conselheiros Francisco Gomes de Lima Netto e José Gomes de Lima Netto; - 07. Processo nº 1028802007-3 - Recurso: VOL/CRF- nº 145/2008 - Recorrente: MARCOS ANTÔNIO COSTA CARNES EPP - Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Preparadora: Recebedoria de Rendas de Campina Grande - Autuante: Duy Alã de Araújo Martins Pereira - Relatora: Consª. Gílvia Dantas Macedo - DECISÃO unânime desprovemento do recurso voluntário; 08. Processo nº 0456872007-9 - Recurso HIE/CRF- nº 030/2008 - Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP. - Recorrida: INDÚSTRIA E COM. DE CALÇADOS MISTER LTDA - Preparadora: Coletoria Estadual de Guarabira - Autuantes: Josinaldo G. da Silva e Antônio Henrique C Filho - Relatora: Consª. Gílvia Dantas Macedo - (Adiado a pedido da conselheira relatora); 09. Processo nº 0737822007-8 - Recurso: VOL/CRF-123/2008 - Recorrente: LIDIA GALDINO DO NASCIMENTO - Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Preparadora: Coletoria Estadual de Sapé - Autuantes: José Ronaldo Carvalho e Luiz Carlos Soares - Relator: Cons. Severino Cavalcanti da Silva - DECISÃO: unânime pelo desprovemento do recurso voluntário; 10. Processo nº 0737872007-0 - Recurso VOL/CRF-125/2008 - Recorrente: ADRIANA CLAUDIA RIBEIRO DA CUNHA - Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Preparadora: Coletoria Estadual de Sapé - Autuantes: José Ronaldo Carvalho e Luiz Carlos Soares - Relator: Cons. Severino Cavalcanti da Silva - DECISÃO unânime pelo desprovemento do recurso voluntário; 11. Processo nº 0894912007-0 - Recurso VOL/CRF-113/2008 - Recorrente: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA - Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - Preparadora: Recebedoria de Rendas de Campina Gradne - Autuante: Luiz Gustavo da Fonseca Lapenda - Relator: Cons. José Gomes de Lima Netto - (Adiado em virtude da publicação). **ASSUNTOS GERAIS: NÃO HOUE.** Nada mais tendo sido tratado, o Senhor Presidente encerrou a sessão às 11:00 horas, convocando outra para o próximo dia 02 de Dezembro de 2008 às 09:00 horas em caráter ordinário, pelo que eu **WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA**, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada segue assinada pelos Senhores Conselheiros e por mim Secretária.


ALFREDO GOMES NETO
Presidente


PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA
Conselheira


GIANNI CUNHA DA SILVEIRA CAVALCANTE
Conselheira


GÍLVIA DANTAS MACEDO
Conselheira


RONALDO RAIMUNDO MEDEIROS
Conselheiro Suplente


FRANCISCO GOMES DE LIMA NETO
Conselheiro


SEVERINO CAVALCANTI DA SILVA
Conselheiro


JOSÉ GOMES DE LIMA NETO
Conselheiro


WALBERLEIDE Mª DE ANDRADE SOUZA
Secretária